



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000817

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		Código de Classificação Institucional e Func.: 01000.01003.13.392.0189.3728
Nº do Proj. ou Ativ.: 002941	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: AUDIOVISUAL	
Descrição Repasso de recursos para a aquisição de equipamentos de som para equipar a casa do artista para melhor realizar o sarau cultural e também melhor acolher os artistas idosos que moram na casa. Com esse valor serão comprados equipamentos de som para realização do Sarau, iremos promover um sarau como contrapartida na própria casa do artista riograndense.		
Beneficiário 88.316.336/0001-09-CASA DO ARTISTA RIOGRANDENSE		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A Casa do Artista Riograndense é um instituição de longa permanência para idosos, uma entidade voltada para artistas com mais de 60 anos, fundada em 1949 por artistas e intelectuais. A casa desde 2013 realiza uma vez por mês um sarau cultural em combate a depressão e a solidão, todos envolvidos são voluntários, desde os técnicos aos artistas, abrimos as portas da casa para a comunidade em geral sem cobrança de ingresso

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Jonas Reis

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.316.336/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/1982
NOME EMPRESARIAL CASA DO ARTISTA RIOGRANDENSE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ANCHIETA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.870-010	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:58:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEI Nº 910, DE 3 DE OUTUBRO DE 1952.



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DO ARTISTA RIO GRANDENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "Casa do Artista Rio Grandense".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 3 de Outubro de 1952.

ENG. ILDO MENEGHETTI
Prefeito

PLANO DE TRABALHO

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Jonas Reis
1.3 – Número:
1.4 – Ano:2024
1.5 – Valor:R\$ 20.000,00
1.6 – Objeto:Aquisição de equipamentos de som

1 -IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social:Casa do Artista Riograndense		CNPJ:88.316.336/0001-09	
Endereço:Rua Anchieta, 280. Glória.		E-mail:casadoartists@gmail.com	Site:
Cidade:Porto Alegre	UF:RS	CEP:90870-010	DDD/Telefone:
Conta Corrente ¹ :06.011.348-0-8		Banco:041	Agência:0062
Nome do Representante Legal:Fábio Restori da Cunha			
Identidade/Orgão Expedidor:3056428273 SJS RS		CPF:905.704.130-87	DDD/Telefone:51 985438286
Endereço:Rua Santos Ferreira, 85. São José.		E-mail:fabiocunha_70@hotmail.com	

3.1 – Ano de fundação:1949
3.2 – Foco de atuação: ILPI - Instituição de longa permanência de idosos
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:A casa já realizou a construção do Mausoléu no cemitério são joão e a construção do varandão cultural via emendas e desde de 2013 realiza o sarau cultural da casa, onde se apresenta diversos artistas das mais variadas linguagem, um projeto para combater a solidão e a depressão
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 7, todos são voluntários e 5 moradores

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3

3.1 – Ano de fundação:1949
3.2 – Foco de atuação: ILPI - Instituição de longa permanência de idosos
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:A casa já realizou a construção do Mausoléu no cemitério são joão e a construção do varandão cultural via emendas e desde de 2013 realiza o sarau cultural da casa, onde se apresenta diversos artistas das mais variadas linguagem, um projeto para combater a solidão e a depressão
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 7, todos são voluntários e 5 moradores

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto
Aquisição de equipamentos de som para equipar a casa do artista para melhor realizar o sarau cultural e também melhor acolher os artistas idosos que moram na casa. Com esse valor serão comprados equipamentos de som para realização do Sarau, iremos promover um sarau como contrapartida na própria casa do artista riograndense.

4.2 – Período de execução:
a) Início: 5 de janeiro de 2024
b) Término: 5 março de 2024

4.3 – Justificativa:

A Casa do Artista Riograndense é um instituição de longa permanência para idosos, uma entidade voltada para artistas com mais de 60 anos, fundada em 1949 por artistas e intelectuais. A casa desde 2013 realiza uma vez por mês um sarau cultural em combate a depressão e a solidão, todos envolvidos são voluntários, desde os técnicos aos artistas, abrimos as portas da casa para a comunidade em geral sem cobrança de ingresso. Acreditamos que esse evento traz uma alegria para os moradores, que muitas vezes estão na programação, já que alguns são músicos, atores e radialistas. Essa emenda nos proporciona a possibilidade de melhorar o equipamento de som, adquirindo microfones, controladora, cabos e suportes para violão e guitarra. A Casa além de abrigar artistas idosos também é um espaço utilizado por grupos de teatro, circo e dança, onde podem realizar ensaios, oficinas e apresentações. Essas aquisições é um legado que será deixado para as próximas gerações, pois, sabemos que cada equipamento tem uma vida útil bem longa. Trazendo também uma

qualidade mais profissional para os eventos e qualidade que são realizados na casa do artista riograndense. Com essa aquisição poderemos aumentar as possibilidades de eventos realizados na casa. O sarau cultural da casa do artista será realizado na própria Casa do Artista Riograndense, o evento será divulgado pelas redes sociais da entidade (facebook e instagram)

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Equipamentos de som e tecnologia para a realização do sarau cultural da casa do artista

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: compra e aquisição de equipamento e a realização de um sarau cultural na casa do artista

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Casa do Artista Riograndense

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
aquisição de equipamento de som para a realização de sarau cultural	fotos, links e nota fiscal	através de fotos, nota fiscal e publicações nas redes da casa, haverá um sarau de inauguração

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03
1	aquisição de material	compra material	compra material	Realização do sarau
2				

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<i>aquisição de equipamento de som e áudio</i>	<i>Uso dos equipamentos para atividades culturais</i>	foto, links e notas fiscais	3 Mês

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	(R\$)20.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 20.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		(R\$) (...) Subtotal:
2. Serviços de terceiros		Subtotal:
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	Equipa mento de som e áudio	(...) Subtotal: 20.000,00
... Outros (descrever)	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	10.000,00	10.000,00				
Outros (descrever)						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
Outros (descrever)						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023

Fátima